

**UNIMED DE DOURADOS
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
CNPJ 15.395.999/0001-92**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

(Todos os valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed de Dourados-Cooperativa de Trabalho Médico, fundada em 30 de julho de 1979 é uma sociedade de pessoas, de natureza civil. Tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômica e social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento do serviço de assistência médica. No cumprimento da defesa econômica e social dos cooperados poderão ser criados departamentos especializados para aquisição, fornecimento e vendas, de artigos e produtos de quaisquer espécies, aos cooperados, funcionários e usuários, sem objetivo de lucro.

A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País, bem como pelo seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 54058670. Registrada na ANS sob o nº 33366-2.

A Área de ação da Unimed localizada no município de Dourados, e está limitada nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul: Dourados, Amambai, Antonio João, Caarapó, Deodápolis, Douradina, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Iguatemi, Itaporã, Ivinhema, Jateí, Juti, Laguna Caarapã, Maracajú, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã, Rio Brilhante, Vicentina, Bataiporã e Anaurilandia.

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme números abaixo relacionados.

Os Planos da Unimed de Dourados estão divididos em Regulamentados após a Lei nº 9.656/1998 e Antes da Lei nº 9.656/1998, como segue:

RELAÇÃO DE PLANOS REGULAMENTADOS LEI 9656/98 COM BENEFICIÁRIOS ATIVOS

| Nome do Produto | REG. PRODUTO ANS | 2018 | 2017 |
|--|------------------|---------------|---------------|
| NOVO UNISAUDE BÁSICO - Individual/Familiar | 413.716/99-7 | 208 | 234 |
| NOVO UNISAUDE EXECUTIVO - Individual/Familiar | 413.718/99-3 | 1.814 | 1823 |
| UNISAUDE CO-PARTICIPATIVO SIMPLES - Individual/Familiar | 427.413/99-0 | 9.437 | 10347 |
| COLETIVO EMPRESARIAL BÁSICO | 413.720/99-5 | 235 | 252 |
| COLETIVO EMPRESARIAL EXECUTIVO | 413.723/99-0 | 669 | 740 |
| COLETIVO EMPRESARIAL CO-PARTICIPATIVO SIMPLES | 427.414.99-8 | 2.915 | 2.896 |
| PLANO DE CUSTO OPERACIONAL - COLETIVO POR ADESÃO | 462.480/10-7 | 0 | 0 |
| COLETIVO POR ADESÃO BÁSICO | 460.594/09-2 | 137 | 140 |
| COLETIVO POR ADESÃO EXECUTIVO | 460.636/09-1 | 113 | 108 |
| COLETIVO POR ADESÃO CO-PARTICIPATIVO SIMPLES | 459.141/08-1 | 3.211 | 3170 |
| PLANO REFERENCIA COLETIVO POR ADESÃO | 462.379/10-7 | 49 | 0 |
| UNISAUDE HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA | 427.417/99-2 | 0 | 0 |
| UNISAUDE HOSPITALAR SEM OBSTETRÍCIA | 427.419/99-9 | 29 | 32 |
| UNISAUDE HOSPITALAR EXECUTIVO SEM OBSTETRÍCIA | 431.021/00-7 | 7 | 7 |
| COLETIVO EMPRESARIAL BÁSICO ESTADUAL | 470.194/13-1 | 5.258 | 4938 |
| COLETIVO POR ADESÃO CO-PARTICIPATIVO SIMPLES | 474.786/151 | 3.129 | 3257 |
| COLETIVO POR ADESÃO CO-PARTICIPATIVO SIMPLES EXECUTIVO | 474785/152 | 1.585 | 1649 |
| COLETIVO POR ADESÃO NACIONAL PÓS PAGAMENTO - ENFERMARIA | 476095166 | 2.853 | 2865 |
| COLETIVO POR ADESÃO NACIONAL PÓS PAGAMENTO - APARTAMENTO | 476096164 | 4351 | 4352 |
| TOTAL BENEFICIÁRIOS → | | 36.000 | 36.810 |

RELAÇÃO DE PLANOS ANTERIORES A LEI 9656/98 COM BENEFICIÁRIOS ATIVOS

| Nome do Produto | REG. PROD NA ANS | 2018 | 2017 |
|---|------------------|------------|------------|
| PLANO BASICO ENFERMARIA PARTICULAR - 100 | 1E+15 | 3 | 5 |
| PLANO BASICO ENFERMARIA PARTICULAR + 2 - 101 | 999 | 17 | 17 |
| PLANO BASICO ENFERMARIA PARTICULAR +2+3 - 102 | 9 | 23 | 26 |
| PLANO BASICO APARTAMENTO PARTICULAR +2+3 - 105 | 9999999 | 62 | 66 |
| PLANO BASICO ENFERMARIA EMPRESARIAL - 106 | 9999 | 33 | 44 |
| PLANO BASICO ENFERMARIA EMPRESARIAL +2+3 - 108 | 9999999999 | 0 | 0 |
| PLANO BASICO APARTAMENTO EMPRESARIAL +2+3 - 111 | 1E+12 | 0 | 1 |
| PLANO CUSTO OPERACIONAL ENFERMARIA - 112 | | 0 | 119 |
| PLANO CUSTO OPERACIONAL APARTAMENTO - 113 | | 464 | 668 |
| PLANO CUSTO OPERACIONAL APARTAMENTO | | 0 | 0 |
| TOTAL BENEFICIÁRIOS → | | 602 | 946 |

| RELAÇÃO DE PLANOS ADAPTADOS A LEI 9656/98 COM BENEFICIÁRIOS ATIVOS | | | |
|---|-------------------------|--------------|--------------|
| Nome do Produto | REG. PROD NA ANS | 2018 | 2017 |
| PLANO BASICO ENFERMARIA PARTICULAR – 138 | 1E+15 | 281 | 295 |
| PLANO BASICO ENFERMARIA PARTICULAR + 2 – 139 | 999 | 123 | 128 |
| PLANO BASICO ENFERMARIA PARTICULAR +2+3 – 140 | 9 | 215 | 222 |
| PLANO BASICO APARTAMENTO PARTICULAR – 141 | 99999 | 3 | 3 |
| PLANO BASICO APARTAMENTO PARTICULAR +2 – 142 | 99 | 3 | 3 |
| PLANO BASICO APARTAMENTO PARTICULAR +2+3 – 143 | 9999999 | 7 | 7 |
| PLANO BASICO ENFERMARIA EMPRESARIAL – 144 | 9999 | 644 | 675 |
| PLANO BASICO ENFERMARIA EMPRESARIAL +2 – 145 | 999999999 | 853 | 873 |
| PLANO BASICO ENFERMARIA EMPRESARIAL +2+3 – 146 | 9999999999 | 687 | 720 |
| PLANO BASICO APARTAMENTO EMPRESARIAL – 147 | 999999 | 3 | 3 |
| PLANO BASICO APARTAMENTO EMPRESARIAL +2 – 148 | 9999999999 | 8 | 9 |
| PLANO BASICO APARTAMENTO EMPRESARIAL +2+3 - 149 | 1E+12 | 76 | 80 |
| TOTAL BENEFICIÁRIOS → | | 3.040 | 3.018 |

| TOTAL DE BENEFICIÁRIOS EM 2018 | TOTAL DE BENEFICIÁRIOS EM 2017 |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 39.642 | 40.774 |

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 290 de 27 de Fevereiro de 2012, atualizado pelas RN 314/2012, RN 322/2013, RN 344/2013 e RN 390/2015, RN 418/2016 e RN 430/2017 como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 290 de 27 de Fevereiro de 2012, atualizado pelas RN 390/2015 e RN 418/2016 e RN 430/2017 com reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 – Resolução nº 1296/10.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi da pelo diretoria executiva em 04/02/2019.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 Regime de Escrituração

A Unimed Dourados adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos, custos e dispêndios quando ganhos ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3 Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos (líquidos de IRRF quando aplicável) auferidos até 31 de dezembro de 2018, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 290, atualizado pela RN 390/2015, RN 418/2016 e a RN 430/2017, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- I. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

4.5 Estoques

Os estoques são avaliados pelo método do inventário periódico. Sendo indispensável ao funcionamento da operadora para realização do serviço assistencial à saúde.

4.6 Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados estão sendo registrados pelos valores deliberados por assembleia dos cooperados e não foram corrigidos no ano de 2018.

4.7 Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e não foram deduzidos de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

4.8 Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens determinados pela Instrução Normativa SRF nº 162, de 31 de dezembro de 1998, as quais estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

4.9 Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para desenvolvimento e implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares foram identificados e reconhecidos como ativos intangíveis e registrados em conta específica e estão sendo controlados pela Unimed Dourados.

Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem, pelas taxas descritas em Nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R3) – Resolução 1303/10.

4.10 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 209/2009 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 209/09 e RN 290/2012 e suas alterações vigentes.

4.11 Provisões Técnicas:

- I. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- II. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 209 de 22/12/2009 e alterações, expedida pela ANS;
- III. Provisão de remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 15.1.

4.12 Imposto De Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

4.13 Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

4.14 Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e da contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à ingressos considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação do ingresso é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores deste ingresso de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

4.15 Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

4.16 Informações por segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.17 Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 290/2012 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

5. DISPONÍVEL

Composto da conta de Caixa Depósitos Bancários.

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|----------------------------|---------------------|---------------------|
| Caixa | 5.313,91 | 4.082,77 |
| Bancos | 1.863.010,31 | 1.047.134,41 |
| Total do disponível | 1.868.324,22 | 1.051.217,18 |

Os saldos bancários são mantidos em instituições financeiras no País, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras representadas por investimentos de liquidez imediata estão demonstradas ao custo do valor aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos, apropriados até a data do balanço de acordo com as taxas pactuadas pelo mercado financeiro. As aplicações financeiras são mantidas em instituições financeiras no País, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

| APLICAÇÕES FINANCEIRAS por emissor | 2018 | % | 2017 |
|--|----------------------|---------------|----------------------|
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas | | | |
| Total de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas Bloqueadas | 37.190.462,10 | 5,20% | 35.352.185,25 |
| Sicredi | 8.692.532,28 | 5,15% | 8.267.015,55 |
| Banco do Brasil | 4.360.916,68 | 5,11% | 4.149.032,31 |
| Caixa Econômica Federal | 18.685.394,96 | 5,12% | 17.775.034,56 |
| Santander | 5.451.618,18 | 5,63% | 5.161.102,83 |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas Não Bloqueadas | 33.352.047,22 | 33,43% | 24.995.771,17 |
| Caixa Econômica Federal | 24.957.761,41 | 47,22% | 16.952.703,42 |
| Sicredi | 4.884.133,44 | 5,86% | 4.613.898,60 |
| Uniprime | 3.510.152,37 | 2,36% | 3.429.169,15 |
| Total de aplicações | 70.542.509,32 | 16,89% | 60.347.956,42 |

As aplicações financeiras bloqueadas foram 100% aplicadas em fundos dedicados a ANS.

7. CRÉDITOS OPERACIONAIS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência a Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|--|----------------------|----------------------|
| Créditos de Operações com Assistência a Saúde | 5.240.046,71 | 4.119.988,38 |
| (+) Contraprestações pecuniárias a receber | (a) 8.809.500,37 | (a) 9.087.492,88 |
| (-) Faturamento Antecipado | (b) (3.565.154,36) | (b) (1.901.394,39) |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC | (4.299,30) | (3.066.110,11) |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde | 7.398.142,50 | 6.389.541,05 |
| (+) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde | (c) 7.771.944,38 | (c) 6.735.408,64 |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC | (373.801,88) | (345.867,59) |
| TOTAL | 12.638.189,21 | 10.509.529,43 |

- a) Refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa;
- b) Corresponde a títulos emitidos em dezembro de 2018 com vencimento e prazo de cobertura (vigência e risco) a partir de janeiro de 2019. A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS publicou a RN nº 206, 02 de dezembro de 2009, que modificou a contabilização das contraprestações e prêmios das operações de planos de assistência à saúde na modalidade de preço pré-estabelecido, que adotou o critério de pró-rata dia baseado no período de cobertura e competência, para realizar a receita;
- c) Refere-se a valores a receber de créditos com Outras Unimed (Intercâmbio a receber).

8. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

A composição dos Créditos Tributários está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Imposto de Renda Compensar/Restituir | 107.276,97 | 610.966,27 |
| Contribuições Sociais a Compensar | 580.091,75 | 579.798,08 |
| Créditos de Pis e Confins | 841.530,94 | 1.145.189,88 |
| ISSQN a Compensar | 3.238.924,16 | 3.238.924,16 |
| TOTAL | 4.767.823,82 | 5.574.878,39 |

Os valores de PIS/COFINS foram retidos em desacordo com o entendimento de tributação adequado às cooperativas e não foram compensados nas apurações dos seus respectivos períodos de apuração.

O ISS a compensar foi retido em desacordo com a legislação do município e aguarda autorização do setor de fiscalização para compensação com valores a pagar nos respectivos períodos.

9. BENS E TÍTULOS A RECEBER

A composição dos Bens e Títulos a Receber está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Estoques | 394.812,95 | 347.260,83 |
| Depósitos | 47.011,79 | 0,00 |
| Cheques a receber | 4.660,87 | 4.525,09 |
| Adiantamentos a funcionários | 73.963,09 | 72.309,28 |
| Adiantamento a prestadores | 5.530,10 | 244.500,00 |
| Plano de Saúde de Cooperados | 49.487,49 | 18.054,42 |
| Convênios a Receber | 71.742,72 | 60.604,83 |
| Outros Créditos a Receber (INSS) | 107.685,20 | 1.636,00 |
| TOTAL | 754.894,21 | 749.240,45 |

9.1 Estoques

Os estoques são representados por medicamentos pertencentes à Farmácia e por materiais destinados ao Laboratório. Estão demonstrados ao valor do custo de aquisição, deduzidos dos custos dos produtos vendidos e/ou utilizados apurado pelo método do inventário periódico.

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Estoques De Medicamentos | 294.964,94 | 236.804,33 |
| Estoques Mat. Cons. Laboratório | 99.848,01 | 110.456,50 |
| TOTAL | 394.812,95 | 347.260,83 |

9.2 Cheques a Receber

Os Cheques a receber são oriundos de vendas de medicamentos e estão demonstrados pelos valores líquidos de provisão para perdas.

9.3 Adiantamento a Funcionários

Composto por valores de férias pagos no início do período de gozo.

9.4 Adiantamento à Fornecedores

Adiantamentos feitos à Farmácia Unimed.

9.5 Adiantamentos à Conveniados

Saldo de adiantamentos feitos à prestadores de serviços conveniados.

9.6 Convênios a receber

Composto pelas contas a receber da farmácia.

10. DESPESAS ANTECIPADAS

A composição das Despesas Antecipadas está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|---------------------|-----------------|-----------------|
| Seguros a Apropriar | 8.280,22 | 8.411,41 |
| TOTAL | 8.280,22 | 8.411,41 |

11. ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Depósitos Judiciais e Fiscais | 3.746.492,90 | 2.049.531,31 |
| Contas a Rec Coop - IN 20 Pis/Cofins | 0,00 | 2.314.313,17 |
| Títulos e Créditos a Receber | 64.991,75 | 129.983,46 |
| TOTAL | 3.811.484,65 | 4.493.827,94 |

a) Depósitos Judiciais

R\$ 3.746.492,90 (três milhões setecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), correspondentes a exigibilidade que estão sendo discutidas judicialmente;

b) Créditos com Cooperados IN 20

A assembleia geral extraordinária realizada em novembro de 09/11/2018 decidiu pela reversão da provisão para débitos com IN 20 referente a Outros Créditos a Receber/Cooperados IN20, no valor de R\$ 2.314.313,17 (dois milhões trezentos e quatorze mil trezentos e treze reais e dezessete centavos), que se referiam a valores a serem ressarcidos pelos cooperados oriundos de obrigações com PIS E COFINS no período compreendido entre janeiro de 1999 a dezembro de 2008. A contrapartida desta conta está na nota explicativa 20 item II.

c) Títulos e Créditos a Receber

R\$ 64.991,75 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e um real e setenta e cinco centavos), correspondentes ao processo de cobrança Hospital São Judas Tadeu Ltda.

12. INVESTIMENTOS E IMOBILIZADO

12.1 Investimentos

Representados por participações societárias, são demonstrados pelo valor de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, somadas as incorporações de sobras e/ou dividendos ocorridos, conforme segue:

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|--|---------------------|---------------------|
| Participações – Em Instituições Reguladas | | |
| Unimed Fed. Inter do Centro Oeste e TO | 93.576,53 | 93.576,53 |
| Federação Mato Grosso do Sul | 324.685,18 | 378.862,52 |
| Uniprime | 1.710.254,61 | 1.710.020,61 |
| Unimed Participações | 753.718,92 | 753.718,92 |
| Central Nacional Unimed | 275.975,19 | 250.431,21 |
| Uniprime Farmacia | 185.686,07 | 185.218,07 |
| Sicredi | 522.987,04 | 522.987,04 |
| TOTAL | 3.866.883,54 | 3.894.814,90 |

13. IMOBILIZADO

13.1 Imobilizado: Os valores do ativo imobilizado estão demonstrados ao seu valor de custo de aquisição e de construção, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzidos dos valores de depreciação acumuladas, calculadas pelo método linear, a partir da entrada do bem em operação, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de sua vida útil-econômica.

| DESCRIÇÃO | Taxa de depreciação média | Custo Corrigido | Depreciação Acumulada | Valor Contábil Líquido |
|--|---------------------------|----------------------|-----------------------|------------------------|
| Edifícios | 4% | 2.371.614,86 | -891.762,87 | 1.479.851,99 |
| Terrenos | | 2.143.339,64 | 0,00 | 2.143.339,64 |
| Imobilizado em Andamento | | 6.824.202,05 | 0,00 | 6.824.202,05 |
| TOTAL DE IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO | | 11.339.156,55 | -891.762,87 | 10.447.393,68 |
| Equipamentos de Informática | 20% | 1.093.738,35 | -736.337,35 | 357.401,00 |
| Máquinas e Equipamentos | 10% | 1.266.912,99 | -487.751,09 | 779.161,90 |
| Móveis e Utensílios | 10% | 771.128,99 | -476.603,89 | 294.525,10 |
| Veículos | 20% | 234.244,81 | -100.663,73 | 133.581,08 |
| TOTAL DE IMOBILIZADO DE USO PRÓPRIO | | 3.366.025,14 | -1.801.356,06 | 1.564.669,08 |
| Direito de uso de Telefone | | 11.076,82 | 0,00 | 11.076,82 |
| Benfeitorias em Imóveis Terceiros | | 170.414,60 | 0,00 | 170.414,60 |
| TOTAL DO IMOBILIZADO | | 14.886.673,11 | -2.693.118,93 | 12.193.554,18 |

Em 2018, a Unimed Dourados efetuou a revisão anual da vida econômica dos bens com o objetivo de certificar que a depreciação registrada está de acordo com a política de utilização de ativos adotada pela entidade conforme previsto no CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R3) – Resolução 1.177/09.

14. INTANGÍVEL

É representado por licença de uso de softwares:

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|------------------------------|------------------|------------------|
| Sistema de Computação | 48.247,58 | 48.247,58 |
| Licença para Uso de Software | 154.019,97 | 154.019,97 |
| Outras | 0,00 | 500,00 |
| Amortização | -144.134,92 | -144.134,92 |
| TOTAL | 58.132,63 | 58.632,63 |

15. PROVISÕES TÉCNICAS

A composição das Provisões Técnicas está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|--|----------------------|----------------------|
| Provisão de Remissão | 213.097,10 | 100.563,46 |
| Provisão de eventos a liquidar para o SUS | 533.431,28 | 637.599,00 |
| Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores | 14.577.181,28 | 11.582.539,70 |
| Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA | 12.923.994,45 | 12.321.829,48 |
| Provisão de contraprestação não ganha | 3.561.182,91 | 0,00 |
| Total de Provisões Técnicas | 31.808.887,02 | 24.642.531,64 |
| | | |
| Curto prazo | 31.808.887,02 | 24.642.531,64 |
| Longo prazo | 799.977,00 | 614.521,09 |
| | | |
| Total de Provisões Técnicas | 32.608.864,02 | 25.257.052,73 |

15.1 Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 354.662,17 (trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), sendo a mesma classificada em R\$ 213.097,10 (duzentos e treze mil noventa e sete reais e setenta e seis centavos) no passivo circulante e R\$ 141.565,07 (cento e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) no passivo não circulante.

15.2 Provisão de Eventos a Liquidar SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

| | 2018 | 2017 |
|---|---------------------|---------------------|
| Débitos Pendentes (a) | 374.978,97 | 460.816,37 |
| ABIS x percentual histórico (b) | 158.452,31 | 176.782,63 |
| Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS | 533.431,28 | 637.599,00 |
| (-) Débitos Parcelados de Longo Prazo (c) | 658.411,93 | 554.639,79 |
| TOTAL | 1.191.843,21 | 1.192.238,79 |

- a) **Débitos pendentes:** retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa;
- b) **ABIS x percentual histórico:** informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados á operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência;
- c) **Débitos Parcelados:** abrange os parcelamentos deferidos ainda não quitados. A soma do valor das parcelas com vencimento em até 12 meses da data de referência está alocada no Passivo Circulante, enquanto a soma do valor das parcelas com vencimento em prazo superior a 12 meses está computada na linha Passivo Não Circulante.

15.3 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN ANS nº 209/09 determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Foi publicada a RN 227/10 com alteração pela RN 274/2011, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 159/2007, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias no caso de Operadora de Grande Porte e 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

| | 2018 | 2017 |
|--------------------------|----------------------|----------------------|
| Produção de Hospitais | 5.218.429,02 | 3.668.150,88 |
| Produção de Clínicas | 3.509.550,29 | 3.065.856,41 |
| Produção de Laboratórios | 372.139,38 | 725.408,23 |
| Produção de Cooperados | 4.462.616,30 | 3.055.921,57 |
| Produção de Outros | 1014.446,29 | 1.067.202,61 |
| TOTAL | 14.577.181,28 | 11.582.539,70 |

15.4 Débitos Com Operadoras de Saúde Não Relacionadas com Plano de Saúde da Operadora

Refere-se a valores a pagar à outras Unimed.

15.5 Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo art. 16 da RN 209 da ANS e 393/2015, representa os eventos ocorridos, porém, não avisados a operadora, cujo valor deve estar baseado em: 1) 8,5% do total de contraprestações emitidas líquidas nos últimos 12 meses, na modalidade de preço pré-estabelecido, ou 2) 10% do total de eventos indenizáveis conhecidos nos últimos 12 meses, na modalidade de preço pré-estabelecido; o maior dos dois, neste caso pela condição do item 2.

A Unimed Dourados efetuou até 31 de dezembro de 2018 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de **R\$ 12.923.994,45 (doze milhões novecentos e vinte três mil novecentos noventa e quatro reais quarenta e cinco centavos)**, apurado por metodologia regulamentada da RN 209/2009 e RN 393/2015.

A Entidade em 31 de dezembro de 2018 apresenta o registro contábil desta provisão em **R\$ 12.321.829,48 (doze milhões trezentos e vinte e um mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)**, ou seja, 100% da Provisão exigida.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas, conforme nota 6.

Adicionalmente as operadoras de plano de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 159/07, RN 209/2009, RN 227/2010 e RN 246/2011, RN 313/2012, RN 392/2015 e RN 393/2015:

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 209/2009, pelo capital base de **R\$ 8.503.232,69 (oito milhões quinhentos e três mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, reajustado pelo IPCA em julho de cada ano.

O Capital da Cooperativa excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

b) Margem de Solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a **20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses**, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior.

O prazo máximo permitido para adequação da Margem de Solvência foi redefinido em 22 de dezembro de 2012 pela RN 313 devem observar as seguintes parcelas mínimas do valor da Margem de Solvência (MS), calculada nos termos do art. 6º desta Resolução:

- Até dezembro de 2012: 35% do valor da MS;
- Entre janeiro de 2013 e novembro de 2014: 35% adicionado a proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em dezembro de 2014: 41% do valor da MS;
- Entre janeiro de 2015 e novembro de 2022: deverá ser observada a proporção cumulativa mínima mensal de 0,615% do valor da MS;
- A partir de dezembro de 2022: 100% do valor da MS.

A entidade em 31 de dezembro de 2018 possui um Patrimônio Líquido com os ajustes econômicos permitidos de R\$ R\$ 39.965.335,82 (trinta e nove milhões novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois reais centavos) que representa 18,49% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses.

15.6 Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

16. PROVISÕES TÉCNICAS CONTRA PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS RECEBIDAS ANTECIPADAMENTE

Valores recebidos em até 31/12/2018 referente a competência 01/2019.

| | 2018 | 2017 |
|--|-----------|-----------|
| Contrap Pecun Receb Antec-Assis Med Hosp | 457.273,9 | 62.783,41 |

17. DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS SAÚDE DA OPERADORA

Refere-se a valores a pagar para outras Unimeds (Intercâmbio a pagar).

| | 2018 | 2017 |
|---------------------------|--------------|--------------|
| Intercambio entre Unimeds | 8.730.947,02 | 6.390.570,87 |

18. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Referem-se em sua maioria a tributos administrados pela RFB, registrados pelos valores nominais a vencer no mês de janeiro de 2019.

| | 2018 | 2017 |
|--|---------------------|---------------------|
| IRPJ e CSLL a Recolher | 17.719,87 | 12.680,73 |
| ISSQN a Recolher | 131.823,53 | 22.474,41 |
| Contribuições Previdenciárias a Recolher | 474.742,27 | 404.367,59 |
| FGTS a Recolher | 46.212,91 | 41.157,39 |
| Cofins e Pis a Recolher | 167.059,55 | 0,00 |
| IRRF a Recolher | 1.069.066,10 | 935.728,77 |
| ISS Retido a Recolher | 248.316,22 | 244.928,34 |
| PIS, Cofins e CSLL Retidos a recolher | 201.867,62 | 222.714,01 |
| Total | 2.356.808,07 | 1.884.051,24 |

19. DÉBITOS DIVERSOS

Referem-se a provisões de valores conforme detalhamento no quadro abaixo:

| | 2018 | 2017 |
|--|---------------------|---------------------|
| Obrigações com Pessoal | 1.087.456,69 | 653.413,00 |
| Fornecedores | 1.165.408,34 | 989.663,44 |
| Depósito de Beneficiários e de Terceiros | 77.010,03 | 59.888,33 |
| Dividendos a Pagar | 2.531.157,43 | 0,00 |
| TOTAL | 4.861.032,49 | 1.702.964,77 |

19.1 Obrigações com Pessoal

Representa as provisões de férias incorridas ainda não exigíveis, conforme quadro:

| | 2018 | 2017 |
|-------------------------------|---------------------|-------------------|
| Salários a Pagar | 289.759,01 | 0,00 |
| Honorários a Pagar | 107.625,91 | 0,00 |
| Férias | 479.800,97 | 484.859,14 |
| Encargos Sobre Férias | 195.442,98 | 168.553,86 |
| Outras Obrigações com Pessoal | 14.827,82 | 0,00 |
| TOTAL | 1.087.456,69 | 653.413,00 |

19.2 Fornecedores

São valores a pagar aos fornecedores de produtos e serviços.

| | 2018 | 2017 |
|------------------------------|---------------------|-------------------|
| Fornecedores de Bens | 165.833,95 | 408.319,5 |
| Fornecedores de Serviços | 444.486,16 | 303.544,69 |
| Outros Fornecedores | 72.328,40 | 5.719,67 |
| Fornecedores de Materiais | 34.639,27 | 37.115,22 |
| Fornecedores de Medicamentos | 448.120,56 | 234.964,36 |
| TOTAL | 1.165.408,34 | 989.663,44 |

19.3 Depósitos de Beneficiários e de Terceiros

Refere-se a adiantamento de cliente, contratados por planos nas modalidades pós- pagamento.

19.4 Dividendos a Pagar

Refere-se aos juros sobre capital a pagar aos cooperados a título de remuneração do capital conforme estabelecido no estatuto da Unimed Dourados.

20. PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAS

As ações cíveis que envolvem a cooperativa, e que são consideradas pela assessoria jurídica de possível ou provável perda foram integralmente provisionadas.

A composição das provisões para ações judiciais está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|--|----------------------|----------------------|
| Cofins a Recolher | 5.500.000,00 | 5.500.000,00 |
| IRPJ a Recolher | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 |
| Contingências Tributárias | 5.926.156,54 | 4.426.156,54 |
| Contingências Tributárias (ANS - I.N 20) | 0,00 | 2.314.313,17 |
| Contingência Tributárias - ISSQN | 1.002.025,51 | 1.002.025,51 |
| Contingência Tributárias 2009 | 381.703,07 | 381.703,07 |
| Provisão para Taxa de Saúde Suplementar | 514.650,55 | 514.650,55 |
| TOTAL CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS | 15.824.535,67 | 16.638.848,84 |
| Provisão p/Ações Cíveis | 5.504.081,26 | 3.656.782,21 |
| TOTAL CONTINGÊNCIAS | 21.328.616,93 | 20.295.631,05 |

- I. Considerado pelo Jurídico como possível, Proc. n. 2001.60.02.0011482-2, Valor inicial: R\$ 2.231.740,72;
- II. A assembleia geral extraordinária realizada em novembro de 09/11/2018 decidiu pela reversão da provisão para débitos com IN 20 referente a Outros Créditos a Receber/Cooperados IN20, no valor de R\$ 2.314.313,17 (dois milhões trezentos e quatorze mil trezentos e treze reais e dezessete centavos), que se referem a valores a serem ressarcidos pelos cooperados com base na IN20, oriundos de obrigações com PIS E COFINS no período compreendido entre janeiro de 1999 a dezembro de 2008;
- III. Foi realizada provisão de ISSQN, relativo ao valor original, a qual está registrada no Passivo Não Circulante. Estes valores não tiveram a sua retenção comprovada pelos clientes, no entanto, as faturas foram pagas pelos valores líquidos;
- IV. Referem-se aos créditos com as ações descritas na nota 8.

A ANS por meio do ofício 2838/2006/DIR. ADJ./DIOPE/ANS/MS determinou que a Unimed de Dourados proceda o "registro de todas as obrigações de natureza cível, trabalhista e tributária..." de acordo com a NPC nº 22 do IBRACON.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a. **CAPITAL SOCIAL** - refere-se a quotas de Capital dos Cooperados, no valor de R\$ R\$ 33.912.313,05 (trinta e três milhões novecentos e doze mil trezentos e treze reais e cinco centavos) composto de quotas-partes indivisíveis e intransferíveis.
- b. **RESERVA LEGAL:** Constituída anualmente por 10% do valor das sobras antes das distribuições à disposição da assembleia geral. A Reserva Legal em 31.12.2018 é de R\$ 3.002.123,01 (tres milhões dois mil cento e vinte e tres reais e um centavo).
- c. **RATES – Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social:** A RATES é constituída pela aplicação do percentual de 5% decorrente do total das sobras, antes das distribuições a disposição da assembleia geral, em conformidade com o Artigo 28 da Lei 5.764 de 1971. O Saldo da RATES em 31/12/2018 é R\$ 984.112,03 (novecentos e oitenta e quatro mil cento e doze reais e três centavos).
- d. **RESERVAS PARA CONTINGENCIAS:** Constituída por proposta de assembleia para fazer frente a possíveis contingencias, o saldo da reserva de contingencia em 31/12/2018 é R\$

1.279.574,86 (um milhão duzentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

- e. **SOBRAS DO EXERCÍCIO:** O valor das sobras do período antes das destinações corresponde a R\$ 787.212,87 (setecentos e oitenta e sete mil duzentos e doze reais e oitenta e sete centavos).

22. SOBRAS DA COOPERATIVA

Em 2018, as sobras estão apresentadas na rubrica SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO pelos valores das sobras líquidas.

23. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A cooperativa conforme disposição estatutária e legal efetua o crédito de juros sobre capital próprio a seus cooperados limitados 12% a.a. Em 2018 o resultado da cooperativa proporcionou a remuneração ao capital por juros a taxa de 6,98% a.a.

24. PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

Foram calculados tributos sobre ato não cooperativos, especificamente sobre os rendimentos de aplicação financeira não vinculada.

25. FORMAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO RESULTADO

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|--|-------------------|---------------------|
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | |
| - Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP | 787.212,87 | 4.290.411,52 |
| DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS: | | |
| - (-) Reserva Legal (12%) | 0,00 | 214.520,58 |
| - (-) FATES (5%) | 0,00 | 514.849,38 |
| SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO | 787.212,87 | 3.561.041,56 |

26. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|--|----------------------|----------------------|
| Despesas com pessoal próprio (I) | 13.088.382,50 | 12.237.946,01 |
| Despesas com serviços de terceiros (II) | 2.863.101,78 | 2.079.605,36 |
| Despesas com localização e funcionamento (III) | 1.861.863,49 | 1.806.641,80 |
| Despesas com publicidade e propaganda | 603.632,32 | 442.026,89 |
| Despesas com tributos | 752.564,50 | 544.333,25 |
| Despesas administrativas diversas | 2.311.459,45 | 1.446.428,45 |
| Total | 21.481.004,04 | 18.556.981,76 |

27. RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|--|---------------------|---------------------|
| Receitas Financeiras | | |
| Receitas com aplicações financeiras | 4.177.883,63 | 5.900.450,83 |
| Receitas por recebimento em atrasos | 671.681,06 | 680.785,82 |
| Receitas com depósitos judiciais e fiscais | 0,00 | 18.123,00 |
| Juros Sobre Capital Próprio | 0,00 | 209.450,94 |
| Receitas Financeiras Diversas | 21.698,89 | 17.774,59 |
| Subtotal | 4.871.263,58 | 6.826.585,18 |
| Despesas Financeiras | | |
| Descontos concedidos | 119.666,36 | 610,49 |
| Desp. Financ. de Encargos sobre Tributos | 2.219.643,54 | 365.138,46 |
| Despesas por pagamento em atraso | 9.672,34 | 7.457,23 |
| Despesas financeiras diversas | 225.425,78 | 206.326,96 |
| Remuneração ao capital de cooperados | 2.531.157,43 | 3.326.754,79 |
| Subtotal | 5.105.565,45 | 3.906.287,93 |
| Resultado Financeiro Líquido | -234.301,87 | 2.920.297,25 |

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2018, a Unimed não possuíam nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos (LFT), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;

- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos.

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

29. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os seguintes ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a NBC TG 03 (R2), aprovada pela resolução 1.125/08 do Conselho Federal de Contabilidade:

| DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
|--|----------------------|----------------------|
| | 2018 | 2017 |
| Resultado Líquido | 787.212,87 | 4.290.411,52 |
| Ajuste ao resultado - | | |
| (+) Depreciação | 356.051,45 | 228.815,55 |
| (-) Juros de Aplicações financeiras | -4.871.263,58 | -6.826.585,18 |
| (-) Aumento nos investimentos (sobras e dividendos recebidos) | -1.501.860,41 | -1.467.725,00 |
| Saldo Ajustado | -5.229.859,67 | -3.775.083,11 |
| Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional | | |
| Ativo | | |
| (-) Aumento (+) Redução Das Aplicações Financeiras | 169.371.680,77 | 163.272.793,76 |
| (-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionados a Planos | 1.008.601,45 | -1.006.199,78 |
| (-) Aumento (+) Redução de Créditos Tributários e Previdenciários | -807.054,57 | -368.902,37 |
| (-) Aumento (+) Redução de Bens e títulos a receber | 5.653,76 | 246.932,07 |
| (-) Aumento (+) Redução de Despesas Antecipadas | -131,19 | 1.620,36 |
| (-) Aumento (+) Redução de Conta Corrente com Cooperados | 1.120.058,33 | -162.210,45 |
| (-) Aumento (+) Redução de Outras Valores e Bens | 2.215.519,32 | 5.039.529,08 |
| Passivo | | |
| (+) Aumento ou (-) Redução das Provisões Técnicas | 5.124.734,60 | 676.913,41 |
| (+) Aumento ou (-) Redução dos Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Pl. Saúde da OPS | 4.056,67 | 0,00 |
| (+) Aumento (-) Redução das Provisões | -178.601.600,03 | -162.457.166,71 |
| (+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Contribuições a Recolher | 472.756,83 | -128.209,66 |
| (+) Aumento (-) Redução do Conta-Corrente de Cooperados | 4.776.487,42 | |
| (+) Aumento (-) Redução do Débitos Diversos | 807.380,34 | -782.919,33 |
| (+) Aumento (-) Redução das Contingências com efeito no resultado do exercício | 958.474,95 | 2.216.539,77 |
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 1.226.758,98 | 2.773.637,04 |

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis 04/02/2019, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Dourados-MS, 31 de dezembro de 2018.



Jamal Nasser Haddad
Presidente
CPF 207.461.560-49



Jacir Manoel Ribas
Diretor Financeiro
CPF 406.598.527-72



Agnaldo Correa da Silveira
Contador
CRC MS 6.502/O-2

